

# RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77 - INSC. ESTADUAL: 16.190.064-0  
RUA MERCADO PÚBLICO, Nº 16 - BOX 16 - CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000

- *Frutas, verduras, hortaliças, frios e laticínios em Geral*-



PARA:  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2019  
DATA: 08/ABRIL/2019 - 09H00MIN

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS-PB.

## HABILITAÇÃO



1º OFÍCIO  
POMBAL  
Tel: 83.3431-2175

**RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE**  
Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de RUBENS SOUSA LOPES. Dou fé. POMBAL-Paraíba, 04 de dezembro de 2014. Eu, ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA, Notária Substituta.

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AAQ75371-128C  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
[EM:7.49][FE:0.22][SL:0.22][OU:0.00]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2014 12:47 SOB N° 20140611398.  
PROTOCOLO: 140611398 DE 10/12/2014. NIRE: 25800220596.  
RUBENS SOUSA LOPES ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/12/2014



## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

**Identificação**

**Nome Empresarial**

RUBENS SOUSA LOPES 22584978415

**Nome do Empresário**

RUBENS SOUSA LOPES

**Nº da Identidade**

1417416 2 VIA

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PB

**CPF**

225.849.784-15

**Condição de Microempreendedor Individual**

**Situação Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação**

27/10/2011

**Números de Registro**

**CNPJ**

14.528.882/0001-77

**NIRE**

25-8-0022059-6

**Endereço Comercial**

**CEP**

58840-000

**Logradouro**

RUA CEL JOSE FERNANDES

**Número**

SN

**Complemento**

BOX 11

**Bairro**

CENTRO

**Município**

POMBAL

**UF**

PB

**Ponto de Referência**

MERCADO PUBLICO

**Atividades**

**Data de Início de Atividades**

27/10/2011

**Código da Atividade Principal**

47.24-5/00

**Descrição da Atividade Principal**

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

**Código da Atividade Secundária**

**Descrição da Atividade Secundária**

147.29-6/99

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

247.22-9/01

Comércio varejista de carnes - açougues

310.31-7/00

Fabricação de conservas de frutas

447.21-1/03

Comércio varejista de laticínios e frios

510.33-3/02

Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.417.416 2ª VIA

NOME **RUBENS SOUSA LOPES**

FILIAÇÃO **BENIGNO INOCÊNCIO LOPES**

**RITA DE SOUSA LOPES**

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

**POMBAL - PB** **02/08/1956**

DOC ORIGEM

**CERT. CASAM. 4913, FLS. 118, LIV. B-13, CART. DE POMBAL PB**

CPF **225.849.784-15**

1ª LEI Nº 7-A 16 DE 29/08/83

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DIP: 917

Prefeitura de Cajazeira

Fis: 2931 343

RUBENSA OL

*Rubens Sousa Lopes*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere com original

08 / 04 / 19

*[Assinatura]*

Assinatura

**Geraldo de Assis Cezário**

Pregoeiro Oficial

*[Assinatura]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.528.882/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/10/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RUBENS SOUSA LOPES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R MERCADO PUBLICO</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>BOX: 16;</b>
CEP <b>58.840-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>POMBAL</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>rubenspombalpb@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(83) 9971-9573</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/10/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/03/2019** às **10:02:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RUBENS SOUSA LOPES**  
**CNPJ: 14.528.882/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:04:11 do dia 17/01/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/07/2019.

Código de controle da certidão: **7B47.6962.25CE.C411**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**



109

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **FC0B.726B.0F76.F5E7**

Emitida no dia 21/02/2019 às 06:50:47

Nome Empresarial:

**RUBENS SOUSA LOPES 22584978415**

Endereço:

**CORONEL JOSE FERNANDES**

Número:

**SN**

Complemento:

**BOX 11**

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**POMBAL**

CEP:

**58840-000**

Inscr. Estadual:

**16.190.064-0**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**14.528.882/0001-77**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

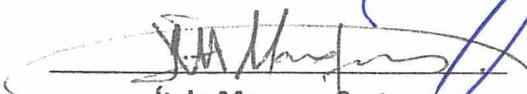
## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
0080/2019	31/01/2019	90 (noventa) dias

DADOS DO REQUERENTE		
CPF/CNPJ 14.528.882/0001-77	NOME /RAZÃO SOCIAL RUBENS SOUSA LOPES	
LOGRADOURO RUA CEL JOSE FERNANDES	NUMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CIDADE/UF POMBAL/PB

Certificamos, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data para o requerente acima.

FINALIDADE
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITO, NESTE MUNICÍPIO, PERANTE A FAZENDA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
OBSERVAÇÕES
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

  
 Ítalo Marques Costa  
 Secretário Municipal de Finanças

**ÍTALO MARQUES COSTA**  
 CPF: 049.829.304-14  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Confere com original  
08/04/19  
  
 Assinatura  
 Geraldo de Assis Cezário  
 Pregoeiro Oficial

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14528882/0001-77  
**Razão Social:** RUBENS SOUSA LOPES 22584978415  
**Endereço:** R MERCADO PUBLICO 16 BOX 16 / CENTRO / POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

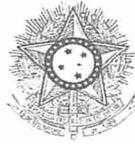
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2019 a 22/04/2019

**Certificação Número:** 2019032404582492105957

Informação obtida em 25/03/2019, às 18:41:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUBENS SOUSA LOPES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.528.882/0001-77

Certidão nº: 164998289/2018

Expedição: 21/12/2018, às 18:58:17

Validade: 18/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RUBENS SOUSA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.528.882/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.528.882/0001-77  
Razão Social: RUBENS SOUSA LOPES  
Nome Fantasia: RUBENS SOUSA LOPES

**Certidão emitida às 09:44 de 11/03/2019.**

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **RXuF.gT0Q**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL – PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Prefeitura M. de Cajazeiras  
Fls. 281/343

Confere com original  
08/04/19  
Assinatura

Geraldo de Assis Cezário  
Pregoeiro Oficial

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa RUBENS SOUSA LOPES-ME, CNPJ: 14.528.882/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. JOSÉ FERNANDES, S/N – BOX 11 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUBENS SOUSA LOPES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 1.417.416 – 2ª VIA - SSP/PB e CPF 225.849.784-15, é nosso fornecedor de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2017, fornecendo tais gêneros em tempo hábil conforme as ordens de compras emitidas, não tendo nada que desabone, nos parâmetros da tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
3	BANANA PRATA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	50.000
4	CAJU, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000
6	LARANJA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	100.000
7	LIMÃO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	400
9	MANGA, de primeira qualidade in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	100
11	MARACUJÁ, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	UND	2.500
13	MELÃO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, sendo que cada unidade deverá ter pelo menos 5 kg. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	300
17	ALFACE, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	1.000
22	CEBOLA BRANCA, com casca protetora, de primeira, apresentando grau de	KG	3.000

CNPJ nº 08.948.697/0001-39

Rua Manoel Pires de Sousa, S/N, centro, Pombal-PB - CEP 58 840-000

Telefone: (83) 3431-2713 - Fax: (83) 3431-2409

[www.pombal.pb.gov.br](http://www.pombal.pb.gov.br) - [seduc.pombal@gmail.com](mailto:seduc.pombal@gmail.com)

Assinatura  
Aurineide Francisco da S. Bezerra  
CPF: 450.226.304-26  
Secretaria Municipal de Educação





Confere com original  
08/04/19  
Assinatura

Geraldo de Assis Cezário  
Pregoeiro Oficial

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que o S.R. RUBENS SOUSA LOPES, CNPJ: 14.528.882/0001-77, no endereço Rua Coronel José Fernandes, Box 16, Mercado Público, Pombal – PB, prestou serviços satisfatoriamente referentes ao FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, executando pontualmente em conformidade com contratos firmados. Pelo que afirmo o presente atestado.

Pombal – PB., 17 de fevereiro de 2017.



*[Handwritten signature]*  
Ana Graziela de Araújo  
Vice-Diretora Escolar  
Mat. 184.217-0 Aut. Nº 686

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ANA GRAZIELA DE ARAUJO, DOU FÉ. POMBAL/Paraíba, 17/02/2017.

POMBAL  
Tel: 83 3431-2175

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AEQ40650-0A8X  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 11,08 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cel. João Queiroga  
1º Ofício de Notas e Registros e Imóveis  
CNPJ: 08.205.816/0001-26  
Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal-PB





# Centro de Educação Integral "Margarida Pereira da Silva"

CNPJ: 11.985.942/0001-92

CEMAR - Fazendo valer os direitos humanos.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMERCIAL

Confere com original  
08/04/19  
Assinatura  
Geraldo de Assis Cezário  
Pregoeiro Oficial

Atesto para os devidos fins, que a Empresa RUBENS SOUSA LOPES, inscrita no CNPJ N 14.52882/0001-77, Sediada na Rua: Coronel José Fernandes , nº 15, centro de Pombal – PB, forneceu satisfatoriamente gêneros Alimentícios ( carnes, frios, polpas, hortifrutigranjeiros e conservas), fornecendo pontualmente em conformidade com contratos firmado. Pelo presente que firmo o presente atestado.

Pombal PB, 17 de fevereiro de 2017.

CARTÓRIO DO 2º  
OFÍCIO DE NOTAS

*José Ribeiro da Silva*  
José Ribeiro da Silva

Presidente do CEMAR

José Ribeiro da Silva  
CPF: 282.984.448-33  
Presidente/CEMAR

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA  
Nº: JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA  
Sub: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA  
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de JOSÉ RIBEIRO DA SILVA  
Em testemunho da verdade. Do  
sê POMBAL-Paraíba, dezessete de fevereiro de dois mil e dezessete  
(17/02/2017).  
cwi025A Salo Digital de finalização Tipo Normal R-AES11803-L7RL  
Confira os dados do ato em http://sistema.digital.tpb.br  
EMOLUIM. P. 10,19 FARPEN. R\$ 0,25 FEP. J. R\$ 0,00  
VALEU SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



2º TABELIONATO DE REGISTRO  
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/  
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB  
André Luiz E. de Queiroga  
Tabelião Substituto

Rua Margarida Pereira da Silva, s/nº,  
BR 230 - Vida Nova - Caixa Postal 16  
Email: cemarbrasil@bol.com.br  
Tel. +55 83 3431-2727  
CEP. 58.840-000 - Pombal-PB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**  
CNPJ 01.612.690/0001-00

Rua Severino Pedro de Almeida, 04 - Centro, São Bentinho/PB

Prefeitura M. de C. 948  
Fls 285/343  
Rubrica  
Assinatura

Confere com original  
08/12/19

**Geraldo de Assis Cezário**  
Pregoeiro Oficial

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa **RUBENS SOUSA LOPES-ME, CNPJ: 14.528.882/0001-77**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. JOSÉ FERNANDES, S/N – BOX 11 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUBENS SOUSA LOPES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 1.417.416 – 2ª VIA - SSP/PB e CPF 225.849.784-15, é fornecedor a esta edilidade de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2014**, fornecendo tais gêneros em tempo hábil conforme as ordens de compras emitidas, não tendo nada que desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bentinho-PB, em 22 de dezembro de 2014

*Mônica dos Santos Ferreira*  
**Prefeitura Mun. de São Bentinho/PB**

**Mônica dos Santos Ferreira**  
Tesoureira

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA**  
Dou fé. São Bentinho/Paraíba - 24/12/2014  
Notário: Francinete Soares da Nóbrega  
Selo Digital: AAR38810-INTB  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

 **Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas "SEVERINO SOARES DA SILVA"**  
CNPJ: 00.774.425/0001-58  
Rua Antônio José Pereira, 21 - Centro  
Tel.: (83) 3429-1043 / 9920-3846 - São Bentinho-PB

 **Ofício de Registro Civil e Notas "SEVERINO SOARES DA SILVA"**  
CNPJ: 00.774.425/0001-58  
Rua Antônio José Pereira, 21 - Centro  
Tel.: (83) 3429-1043 / 9920-3846 - São Bentinho-PB

 **Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas "SEVERINO SOARES DA SILVA"**  
CNPJ: 00.774.425/0001-58  
Rua Antônio José Pereira, 21 - Centro  
Tel.: (83) 3429-1043 / 9920-3846 - São Bentinho-PB

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC)  
São Bentinho/PB-24/12/2014  
Selo Digital: AAK28977-AW8N  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



## CONTRATO

Contrato para a Seleção de empresa(s) para o fornecimento gradual e diário de Carnes, Frios e Laticínios para compor a merenda escolar e para suprir a demanda das Secretarias Municipais de São Bentinho/PB, que entre si fazem, de um lado o Município de São Bentinho/PB e do outro RUBENS SOUSA LOPES 22584978415

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.690/0001-00, neste ato representada por sua PREFEITA, a Sra. GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLIMPIO, residente e domiciliada na Cidade de São Bentinho/PB, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado RUBENS SOUSA LOPES 22584978415, estabelecida na RUA CEL JOSÉ FERNANDES, SN - Pombal/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.528.882/0001-77, neste ato representada por RUBENS SOUSA LOPES, portador(a) do CPF nº 225.849.784-15, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 022/2014, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 022/2014, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLIMPIO, PREFEITA.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Seleção de empresa(s) para o fornecimento gradual e diário de Carnes, Frios e Laticínios para compor a merenda escolar e para suprir a demanda das Secretarias Municipais de São Bentinho/PB, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no Mapa de Apuração de Propostas Escritas e o dos Lances Verbais.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 108.960,00 (cento e oito mil novecentos e sessenta reais).

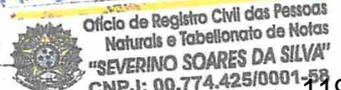
3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

Rua Severino  
São

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 365-III do CPC).  
São Bentinho/PB-24/12/2014  
Selo Digital: AAK28979-QMT3  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>





3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência do dia da assinatura até o dia 31/12/2014, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de: imediatamente a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Recursos Livres, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

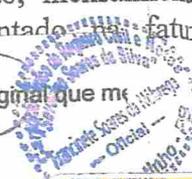
Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	07	10.301.1014.2.050.0000	3.3.90.30.00
10	04	08.244.1015.2.038.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.361.1008.2.010.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.361.1008.2.011.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.365.1008.2.012.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.365.1008.2.013.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.361.1010.2.020.0000	3.3.90.30.00

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura

Rua Severino Ped  
São Ben

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me  
exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC).  
São Bento do Una/PB-24/12/2014  
Selo Digital:AAK28981-TE54  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>





correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo é imediatamente, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada a

Rua Severin  
Sã

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me  
exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC).  
São Bentinho/PB-24/12/2014  
Selo Digital:AAK28983-G15Z  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>





seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

Rua Severin  
São

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi

exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC).

São Bento do Una/PB-24/12/2014

Selo Digital:AAK28987-U7V4

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabellionato de Notas  
"SEVERINO SOARES DA SILVA"  
CNPJ: 00.774.425/0001-58



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Pombal.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

São Bentinho/PB, 29 DE ABRIL DE 2014

*Giovanina Olimpio*  
.....  
GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLIMPIO  
PREFEITA  
CONTRATANTE

*Rubens Sousa Lopes*  
.....  
RUBENS SOUSA LOPES  
CPF nº 225.849.784-15  
RUBENS SOUSA LOPES 22584978415  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Carolina Frederico da Costa* ..... CPF *094.927.554-30*
- 2) *Mônica dos Santos Ferreira* ..... CPF *108.274.914-57*

*[Handwritten signature]*

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi  
exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC).  
São Bentinho/PB-24/12/2014  
Selo Digital:AAK28988-K6IB  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
"SEVERINO SOARES DA SILVA"  
CNPJ: 00.774.425/0001-58  
Rua Antônio José Pereira, 21 - Centro  
Tel.: (83) 3429-1043 / 9920-3846 - São Bentinho-PB

R. Governador Pedro de Almeida, 04 - Centro - CENTRO  
São Bentinho - PB - CEP 58.857-000



RECEBEMOS DE RUBENS SOUSA LOPES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.255
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>RUBENS SOUSA LOPES</b>  RUA CEL. JOSE FERNANDES, S/N - CENTRO, Pombal, PB - CEP: 58840000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.000.255 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 2514 1214 5288 8200 0177 5500 1000 0002 5510 0170 0099 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	RUBRICA CPI	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIROS</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325140021512802 - 23/12/2014 06:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161900640	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 14.528.882/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO</b>		01.612.690/0001-00	23/12/2014
ENDEREÇO RUA SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/12/2014
MUNICÍPIO Sao Bentinho	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FORMA DE PAGAMENTO**  
**PAGAMENTO À VISTA**

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.640,75	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.640,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
082	IOGURTE	99999999	0400	5405	LT	379,0000	2,7500	1.042,25					
011	CARNE BOVINA MOIDA	99999999	0400	5102	KG	63,0000	9,5000	598,50					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCAORIA DESTINADA A CRECHE, 022/2014.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RUBENS SOUSA LOPES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.254	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1
<b>RUBENS SOUSA LOPES</b>  RUA CEL. JOSE FERNANDES, S/N - - CENTRO, Pombal, PB - CEP: 58840000		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.254 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	
		CONTROLE DO FISCO  Rubrica CHAVE DE ACESSO 2514 1214 5288 8200 0177 5500 1000 0002 5410 2000 4941 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325140021512635 - 23/12/2014 06:14	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161900640	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 14.528.882/0001-77	



DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO		CNPJ/CPF 01.612.690/0001-00	DATA DA EMISSÃO 23/12/2014
ENDEREÇO RUA SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/12/2014
MUNICÍPIO Sao Bentinho	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

TURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.935,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.935,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
011	CARNE BOVINA MOIDA	99999999	0400	5102	KG	50,0000	9,5000	475,00					
059	CARNE BOVINA SEM OSSO	99999999	0400	5102	KG	80,0000	17,0000	1.360,00					
082	IOGURTE	99999999	0400	5405	LT	400,0000	2,7500	1.100,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA DESTINADA AS ESCOLAS, 022/2014.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RUBENS SOUSA LOPES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.206 SÉRIE: 1
<b>RUBENS SOUSA LOPES</b>  RUA CEL. JOSE FERNANDES, S/N - - CENTRO, Pombal, PB - CEP: 58840000		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1
		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2514 1014 5288 8200 0177 5500 1000 0002 0610 0080 1507 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325140017426143 - 28/10/2014 05:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161900640	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 14.528.882/0001-77



DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO		CNPJ/CPF 01.612.690/0001-00	DATA DA EMISSÃO 28/10/2014
ENDEREÇO RUA SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 28/10/2014
MUNICÍPIO Sao Bentinho	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FORMA DE PAGAMENTO PAGAMENTO À VISTA
---

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.100,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
009	FRANGO	99999999	0400	5102	KG	70,0000	6,0000	420,00					
059	CARNE BOVINA SEM OSSO	99999999	0400	5102	KG	40,0000	17,0000	680,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA DESTINADA A ESCOLA ZONA RURAL, 022/2014.	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE RUBENS SOUSA LOPES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.205
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>RUBENS SOUSA LOPES</b>  RUA CEL. JOSE FERNANDES, S/N - - CENTRO, Pombal, PB - CEP: 58840000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.205 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2514 1014 5288 8200 0177 5500 1000 0002 0511 1007 6044 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIROS</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325140017426127 - 28/10/2014 05:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161900640	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 14.528.882/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO</b>		01.612.690/0001-00	28/10/2014
ENDEREÇO RUA SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 28/10/2014
MUNICÍPIO Sao Bentinho	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

NATUREZA  
**PAGAMENTO À VISTA**

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.702,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.702,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
059	CARNE BOVINA SEM OSSO	99999999	0400	5102	KG	100,0000	17,0000	1.700,00					
009	FRANGO	99999999	0400	5102	KG	167,0000	6,0000	1.002,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA DESTINADA A CRECHE, 022/2014.	RESERVADO AO FISCO



# RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77 – INSC. ESTADUAL: 16.190.064-0  
RUA MERCADO PÚBLICO, Nº 16 – BOX 16 – CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000  
- *Frutas, verduras, hortaliças, frios e laticínios em Geral*

PARA:  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2019**  
**DATA: 08/ABRIL/2019 – 09H00MIN**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS-PB.

**LICITANTE:** RUBENS SOUSA LOPES  
**CNPJ:** 14.528.882/0001-77 – **INSC. ESTADUAL:** 16.190.064-0  
**RUA:** MERCADO PÚBLICO, Nº 16 – BOX 16 – CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000  
**TELEFONE:** (83) 9.9971-9573 - **E-MAIL:** [rubenssousalopes@outlook.com](mailto:rubenssousalopes@outlook.com)

## DECLARAÇÃO

A empresa RUBENS SOUSA LOPES, CNPJ: 14.528.882/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. JOSÉ FERNANDES, S/N – BOX 11 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUBENS SOUSA LOPES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 1.417.416 – 2ª VIA - SSP/PB e CPF 225.849.784-15, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Cajazeirinhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL nº. 00008/2019**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pombal-PB, em 08 de Abril de 2019.

**RUBENS SOUSA LOPES**

CNPJ: 14.528.882/0001-77

- Proponente-



# RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77 – INSC. ESTADUAL: 16.190.064-0  
RUA MERCADO PÚBLICO, Nº 16 – BOX 16 – CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000  
- *Frutas, verduras, hortaliças, frios e laticínios em Geral*-

PARA:  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2019**  
DATA: 08/ABRIL/2019 – 09H00MIN

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS-PB.

**LICITANTE:** RUBENS SOUSA LOPES  
**CNPJ:** 14.528.882/0001-77 – **INSC. ESTADUAL:** 16.190.064-0  
**RUA:** MERCADO PÚBLICO, Nº 16 – BOX 16 – CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000  
**TELEFONE:** (83) 9.9971-9573 - **E-MAIL:** [rubenssousalopes@outlook.com](mailto:rubenssousalopes@outlook.com)

## DECLARAÇÃO

A empresa RUBENS SOUSA LOPES, CNPJ: 14.528.882/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. JOSÉ FERNANDES, S/N – BOX 11 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUBENS SOUSA LOPES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 1.417.416 – 2ª VIA - SSP/PB e CPF 225.849.784-15, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho.

Pombal-PB, em 08 de Abril de 2019.

**RUBENS SOUSA LOPES**

CNPJ: 14.528.882/0001-77

- Proponente-

# RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77 – INSC. ESTADUAL: 16.190.064-0  
 RUA MERCADO PÚBLICO, Nº 16 – BOX 16 – CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000  
 - *Frutas, verduras, hortaliças, frios e laticínios em Geral*



PARA:  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2019**  
**DATA: 08/ABRIL/2019 – 09H00MIN**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS-PB.

**LICITANTE:** RUBENS SOUSA LOPES  
**CNPJ:** 14.528.882/0001-77 – **INSC. ESTADUAL:** 16.190.064-0  
**RUA:** MERCADO PÚBLICO, Nº 16 – BOX 16 – CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000  
**TELEFONE:** (83) 9.9971-9573 - **E-MAIL:** [rubenssousalopes@outlook.com](mailto:rubenssousalopes@outlook.com)

## DECLARAÇÃO

A empresa RUBENS SOUSA LOPES, CNPJ: 14.528.882/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. JOSÉ FERNANDES, S/N – BOX 11 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUBENS SOUSA LOPES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 1.417.416 – 2ª VIA - SSP/PB e CPF 225.849.784-15, declara, sob as penas da lei, que submeter-se e atende as cláusulas do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 00008/2019.**

Pombal-PB, em 08 de Abril de 2019.

**RUBENS SOUSA LOPES**

CNPJ: 14.528.882/0001-77

- Proponente-



Prefeitura M. de Pombal  
Fls. 298/343  
Rubrica  
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **0431/2011** CPF/CNPJ: **14.528.882/0001-77**

Razão Social: **RUBENS SOUSA LOPES 22584978415**

Nome Fantasia: **\*\*\***

Endereço: **RUA CEL JOSE FERNANDES, SN**

Numero: **SN** Complemento: **MERCADO PUBLICO BOX 16**

Bairro: **CENTRO**

Atividade: **COMÉRCIO**

Classificação da Atividade Principal (CNAE):  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**

Observações:

*Confere com original*  
*08/04/19*  
*[Assinatura]*  
Geraldo de Assis Cezário  
Fregoeiro Oficial

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES  
FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS  
FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

INÍCIO ATIV.: **17/11/2011**

TRIBUTOS MUNICIPAL SETOR DE TRIBUTOS  
**2019**  
TRIBUTOS MUNICIPAL SETOR DE TRIBUTOS

EMITIDO: **03/01/2019**

VALIDADE: **31/12/2019**

POMBAL, 03 de janeiro de 2019

*[Assinatura]*  
Sec. Municipal de Finanças

ÍTALO MARQUES COSTA  
CPF: 049.829.304-14  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



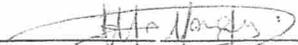
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**  
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS  
CADASTRO FISCAL

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** RUBENS SOUSA LOPES 22584978415  
**CNPJ:** 14.528.882/0001-77  
**ENDEREÇO:** RUA CEL JOSE FERNANDES, S/N, CENTRO - POMBAL/PB.  
**ATIVIDADE PRINCIPAL:** COMÉRCIO VAREJISTA  
DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

**INSCRIÇÃO/MATRÍCULA Nº 0431/2011**

POMBAL/PB, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO  
**ITALO MARQUES COSTA**  
CPF: 049.829.304-14  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ESPAÇO PARA O USO DA REPARTIÇÃO





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.190.064-0	SITUAÇÃO ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL RUBENS SOUSA LOPES 22584978415	
NOME FANTASIA	
CNPJ/CPF 14.528.882/0001-77	INSC. JUNTA COMERCIAL 2580022059-6
LOGRADOURO R CORONEL JOSE FERNANDES	NÚMERO SN
COMPLEMENTO BOX 11	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO POMBAL	CEP 58840-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4724-5/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
PRINCIPAL 4724-5/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
SECUNDÁRIO 1033-3/02	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
1031-7/00	FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 27/10/2011
RESPONSÁVEL LEGAL RUBENS SOUSA LOPES	CPF 225.849.784-15
REPARTIÇÃO FISCAL COLETORIA ESTADUAL DE SEGUNDA CLASSE - POMBAL	VALIDADE 25/09/2019
CONTROLE 201903251842439067	DATA DE EMISSÃO 25/03/2019 18:42:43

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

Secretaria Municipal de Saúde

Divisão de Vigilância Sanitária



## ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

O Departamento de Vigilância Sanitária de acordo com a legislação vigente (Lei 1.395/2009) tendo em vista a regularização da empresa **Rubens Sousa Lopes ME CNPJ 14.528.882/0001-77** atividade **Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros** situado no Mercado Público, BOX 16, Bairro Centro, localizado neste município de Pombal.

Concede o alvará de Licença Sanitária, sob as normas e padrões da Vigilância Sanitária municipal para o exercício de suas atividades.

Franciédna Maria da Silva  
Dir.(a) do Dep. de Vigilância em Saúde  
Mál. 1128

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Confere com original  
Assinatura  
Geraldo de Assis Cezário  
Pregoeiro Oficial

### OBSERVAÇÕES:

- 1- Licença Nº 02
- 2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até **03/01/2020**.
- 3- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatar irregularidades na empresa licenciada.

Data de Emissão: 03/01/2019

